

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 763/2026- Tornar sem efeito a Portaria nº 475/2022, publicada em 12/05/2022, de acordo com o artigo 61 da Lei nº 531/1985, bem como PROMOÇÃO 20/GAS/PPJ/2025, PARECER RDSV/PPJ nº 11/2022, Visto 00067/KPD/PPJ/2022 e Visto nº 46/FMS/PPJ/2022, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº. 9900222457/2025.

Port. Nº 764/2026- Exonera, a pedido, **BETINA LIMA LIPES DE ARAUJO** do cargo de Assessor Especial 1, AE1, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura.

Port. Nº 765/2026- Nomeia **GABRIELA RESENDE DE VASCONCELLOS** para exercer o cargo de Assessor Especial 1, AE1, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Betina Lima Lipès de Araujo.

Port. Nº 766/2026- **O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso III, alínea "b", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Niterói, tendo em vista o constante do processo administrativo SEI nº NIT-050102/000005/2026, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 3.048/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar e convalidar, com efeitos retroativos à data de sua assinatura, o instrumento de cooperação internacional "Suporte Técnico para o Desenvolvimento de uma Plataforma de Dados de Segurança Urbana e Prevenção ao Crime por Meio do 'Design' Ambiental em Niterói", celebrado no âmbito do processo administrativo SEI nº NIT-050102/000005/2026, firmado pelo Município de Niterói, representado pelo Secretário Executivo do Município, Sr. Felipe Peixoto, e pelo Governo Metropolitano de Seul, representado pelo Diretor da Divisão de Cooperação Internacional, Sr. Chong-Eun Kim.

Art. 2º A convalidação de que trata esta Portaria restringe-se aos atos relacionados à formalização e assinatura do referido instrumento de cooperação internacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrigendas

Na Portaria nº 748/2026, publicada em 26/05/2026, onde lê: Torna insubsistente a Port. Nº 729/2026, leia-se: Torna insubsistente a Port. Nº 727/2026.

No Decreto nº 744/2026, publicado em 05/05/2026, onde se lê:

ORGAO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.181.0010.6389	449051	270400	400.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.392.0136.4101	449051	270400	6.600.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3010	449051	270400	1.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5237	449051	270400	8.500.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.6387	449051	270400	402.522,19	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0011.5238	449051	270400	312.243,06	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	270400	17.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0146.3421	449051	270400	3.406.099,97	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.482.0141.5187	449051	270400	3.000.000,00	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5187	449151	270400	2.000.000,00	-
SUPERAVIT FINANCEIRO				250000	-	42.620.865,22
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					42.620.865,22	42.620.865,22

Leia-se:

ORGAO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.181.0010.6389	449051	270400	400.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.392.0136.4101	449051	270400	6.600.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.3010	449051	270400	1.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5237	449051	270400	8.500.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.6387	449051	270400	402.522,19	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0011.5238	449051	270400	312.243,06	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	270400	17.000.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0146.3421	449051	270400	3.406.099,97	-
53.51	EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.482.0141.5187	449051	270400	3.000.000,00	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5187	449151	270400	2.000.000,00	-
SUPERAVIT FINANCEIRO				270400	-	42.620.865,22
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					42.620.865,22	42.620.865,22

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

EXTRATO GABP/ESPIN 010/2026 INSTRUMENTO: EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPONENTES DE PROJETOS CULTURAIS DE PATROCÍNIO INCENTIVADO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO Nº 001/2026. **OBJETO:** Seleção pública de pessoas jurídicas de direito privado para atuação como proponentes privados de projetos culturais de patrocínio incentivado, por meio de mecanismos de incentivo fiscal estaduais e/ou federais, destinados a eventos do Calendário da Cidade de Niterói para os anos de 2026, 2027 e 2028, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** 60 (sessenta) dias corridos a partir da publicação do Edital, exclusivamente pelo e-mail: espin@espin.niteroi.rj.gov.br. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.903/2024; Lei Federal nº 8.313/1991; Lei Federal nº 8.685/1993; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Decreto Municipal nº 154/2025 e demais normas aplicáveis. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar pessoas jurídicas de direito privado, sediadas em território nacional, especializadas na proposição de projetos culturais para fins de captação de recursos incentivados, que atendam integralmente às exigências previstas no Edital, incluindo comprovação de experiência técnica compatível e apresentação das declarações e documentos obrigatórios. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 9900004161/2026. O Edital completo e seus Anexos estão disponíveis para consulta no endereço: www.espin.niteroi.rj.gov.br

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA GVP Nº 016/2026- A Vice-Prefeita do Município de Niterói, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói.

Planejamento

Titular: Carolina de Carvalho Grillo Mac Knight (Mat: 12486580)

Suplente: Isabella Faria Rimoli da Silva Condeixa (Mat: 1241129-3)

Suplente: Pedro Henrique Bogado Gonçalves dos Santos (Mat: 1248484-0)

Suplente: Carla de Magalhães Bastos Gomes (Mat: 1248851-0)

Orçamento

Titular: Isabella Faria Rimoli da Silva Condeixa (Mat: 1241129-3)

Suplente: Pedro Henrique Bogado Gonçalves dos Santos (Mat: 1248484-0)

Suplente: Carolina de Carvalho Grillo Mac Knight (Mat: 1248658-0)

Suplente: Carla de Magalhães Bastos Gomes (Mat: 1248851-0)

SECRETARIA EXECUTIVA**Atos do Secretário**

Portaria SEXEC nº 019/2026- O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) referente ao processo administrativo nº 9900062109/2026, que tem por objeto a Inscrição de servidores da Secretaria Executiva (SEXEC) no curso "VII Licitações do Futuro Edição Jurídico e Controle", que ocorrerá nos dias 08 a 10 de junho de 2026, de forma presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA
Integrante Requiritante	Andressa Mayra de Oliveira	1247710-0
Integrante Técnico	Matheus dos Santos de Andrade	1246992-0
Integrante Administrativo	Wilson Quaresma da Silva	1247841-0

Art. 2º. Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Atos da Secretária****EDITAL DE CITAÇÃO**

PORTARIA Nº 651/2025- PROCESSO Nº 9900245305/2025

CITADO (A): ex-servidor Felipe Antônio Gonçalves, Encarregado, Matrícula nº 241.058-6; **ASSUNTO:** Notificação da instauração de Processo Administrativo Disciplinar por estar incurso(a) em tese no artigo 195, inciso III, IX e XVI, c/c artigo 207, incisos I e IV, da Lei nº 531/1985; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 9:00 horas às 17:00 horas.

EXTRATO Nº 34/2026-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 378499. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração **RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO** e **FELIPE ZANCHET DE LIMA**. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Ordem de Compra, Aa contratação de empresa especializada para o fornecimento (aquisição) de luminárias LED coloridas, com tecnologia RGB, para instalação na fachada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Niterói. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** A presente contratação deu-se através Dispensa de Licitação. **VALOR TOTAL:** R\$ 28.010,14 (vinte e oito mil, dez reais e quatorze centavos). **VERBA:** P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 44.90.30; FONTE 1.704.02; Nota de Empenho nº 001147, datada de 29/04/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 14.730, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 9900170318/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026**Processo nº 9900061701/2024**

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item Único, em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 12/06/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a prestação de serviços contínuos de arrecadação integrada ao PIX, referente à arrecadação de contas, tributos e demais receitas de competência do Município de Niterói, por meio das guias de arrecadação com códigos de barras padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno), na forma estabelecida no Edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MARAVISTA, ITACOATIARA, SERRA GRANDE E ENGENHO DO MATO

Portaria nº 02/2026 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE MARAVISTA, ITACOATIARA, SERRA GRANDE E ENGENHO DO MATO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato, cujo objetivo consiste na contratação da sede da Administração Regional de Maravista, Itacoatiara, Serra Grande e Engenho do Mato, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de Referência, referente ao processo administrativo nº 9900247714/2025.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA
Gestor de Contrato	Gabriel da Costa Queiroz	12453420
Fiscal de Contrato	Eduardo Jacob da Fonseca	12479680
Fiscal de Contrato	Ana Caroline Braga de Souza Furtado	12480930

Art. 2º. Caberá ao Gestor de Contrato desempenhar as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução do contrato, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. Caberá ao Fiscal de Contrato o acompanhamento da execução do contrato sob o ponto de vista técnica e administrativa, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas nos artigos 20 e 22 do Decreto Municipal nº. 14730/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 022/SMF/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para compor a Comissão de Fiscalização da execução do objeto de contratação de prestação dos serviços técnicos especializados de cadastro compartilhado da Receita Federal (b-Cadastros) da Secretaria da Receita Federal do Brasil

(RFB) em parceria com o SERPRO que provê uma plataforma de compartilhamento de bases de dados por meio de uma rede blockchain permissionada, conforme especificações estabelecidas no Processo nº 9900119464/2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Alexandre Gamallo Nisenbaum	1.246.971-0
Gestor Substituto	Guilherme Marques Ribeiro	1.243.240-0
Fiscal Técnico	Leonardo Nunes da Silva	1.243.806-0
Fiscal Administrativo	Luiz Alexandre Silva dos Santos	1.246.255-0
Fiscal Substituto	Cristina Leonor da Silva Leles Mello e Alvim	1.244.854-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador do IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, **bem como de notificação da multa pelo descumprimento de obrigação acessória**, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
9900048600/2026	75742-7	ANTONIO JOSE DA ROSA	884.***.***-34
9900022806/2026	93630-2	AMERICO CAIADO PINTO	832.***.***-00
9900053694/2026	79657-3	BELLS BEACH RESIDENCE EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	56.342.866/0001-35
9900045268/2026	36619-5	L.A.F GESTAO PATRIMONIAL LTDA	44.601.023/0001-27
9900045077/2026	79208-5	MARCIO SOARES LACE	036.***.***-55
9900031864/2026	4755-5	IZABEL COELHO GALVAO	-

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço eletrônico fazenda.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA Atos do Subsecretário de Trânsito

CORRIGENDAS:

Portaria SEMOBI/SST Nº 0018/2026 de 05 de maio de 2026.

Membros Suplentes:

Onde se lê: Leonardo Lagoeiro Magalhães **Leia-se:** Leonardo Rodrigues Lagoeiro Magalhães

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA Atos do Secretário

PORTARIA SEOP N.º 26/2026- Designar o servidor **Leandro dos Santos Rodrigues**, matrícula 1236.065-9, para atuar como gestor, bem como o servidor **Alexandre Rodrigues Santos**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1235.275-5 e a servidora **Mônica Pereira de Melo**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1235.438-9, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da contratação de empresa para aquisição de baterias para os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Niterói, pertencentes à frota de viaturas da Guarda Civil Municipal de Niterói - GCMN.). Processo Administrativo nº 990035735/2026.

PORTARIA SEOP Nº 27/2026- O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de apurar as responsabilidades decorrentes avaria da viatura da Guarda Civil Municipal de Niterói, TOYOTA YARES AS XS15, nº de Ordem 130/171.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para fins de Inquérito Técnico, visando apurar as responsabilidades pelo acidente de trânsito envolvendo a viatura da Guarda Civil Municipal de Niterói TOYOTA YARES AS XS15, nº de Ordem 130/171.

Art. 2º Designar a Coordenadora da Guarda Civil Municipal de Niterói, **FRANCINE** Lima de Oliveira, matrícula 1241.929-9, para, sob sua presidência, conduzir o presente Inquérito Técnico, devendo adotar as providências necessárias à completa elucidação dos fatos, em conforme legislação pertinente.

Art. 3º O presente Inquérito Técnico deverá ser concluído no prazo de 30 dias (trinta dias), a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

PORTARIA SEOP N.º 28/2026- Designar o servidor **Paulo Roberto Brito Júnior**, matrícula 1235.028-8, para atuar como gestor, bem como o servidora **Mônica Pereira de Melo**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1235.438-9 e o servidora **Caroline Badini**, Guarda Civil Municipal de Niterói, matrícula 1246.494-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOTO AQUÁTICA (JET SKI) e REBOQUE RODOVIÁRIO (CARRETA), para sua operacionalização, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP). Processo Administrativo nº 9900223083/2025.

EXTRATO SEOP Nº 08/2026

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2026 **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a empresa **DINIL DISTRIBUIDORA NITEROI DE BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **31.909.708/0001-93**. **OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de baterias para os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Niterói, pertencentes à frota de viaturas da Guarda Civil Municipal de Niterói - GCMN. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; e despachos contidos no processo nº 990035735/2026.

NOTA DE EMPENHO: 1274/2026 **VALIDADE DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2026

VALOR TOTAL: R\$ 8.953,00 (oito mil novecentos e cinquenta e três reais)

EXTRATO SEOP Nº 09/2026

INSTRUMENTO: Contrato nº08/2026 **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a empresa **BDP COMERCIO, SAÚDE E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 55.387.539/0001-37. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOTO AQUÁTICA (JET SKI) e REBOQUE RODOVIÁRIO (CARRETA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; e despachos contidos no processo nº 9900223083/2025. **NOTA DE EMPENHO:** 1204/2026

VALIDADE DO CONTRATO: Retirada imediata. **DATA DA ASSINATURA:** VALOR TOTAL: R\$ 292.400,00 (duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais)

CORRIGENDA

Conforme nota 08/2026 – SJD – INSPETORIA GERAL, publicada no **DIÁRIO OFICIAL DE 23/05/2026**

Onde se lê: Punir o Guarda Civil, **ALEX PEREIRA DA SILVA** matrícula nº 1234.390-3, com **REPREENSÃO**, por afastar-se, momentaneamente, sem justo motivo, do local em que deva encontrar-se por força de ordens ou disposições legais, após ter sido dado direito de ampla defesa e o contraditório, conforme relato em FRD nº 179/2026

Leia-se: Punir o Guarda Civil, **ALEX PEREIRA DA SILVA** matrícula nº 1234.390-3, com **REPREENSÃO**, por afastar-se, momentaneamente, sem justo motivo, do local em que deva encontrar-se por força de ordens ou disposições legais, após ter sido dado direito da ampla defesa e o contraditório, conforme relato em FRD nº 179/2026. Por tais motivos, o Servidor deverá ser excluído temporariamente do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ato da Secretária

PORTARIA SMHRF Nº 26/2026- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº 750/2026, publicado à página 1 do Diário Oficial de 07/05/2026. **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de definir metodologia, fluxos, estudos orçamentários, prazos e procedimentos operacionais para a gestão e manutenção dos Condomínios – Faixa 1 de Habitação de Interesse Social (HIS), bem como elaborar minuta de legislação pertinente à regulamentação do Plano de Gestão e Manutenção dos Condomínios de Habitação de Interesse Social – Faixa 1, nos termos da Lei nº 3.777/2018, observadas as atribuições e responsabilidades dos órgãos envolvidos, além de promover a criação do Comitê de Gestão Integrada dos Condomínios de Habitação de Interesse Social – Faixa 1, no Município de Niterói, em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 4º do Decreto Municipal nº 750/2026, para, sob a gestão e coordenação da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária – SMHRF, ter a seguinte composição:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF: Fatima Valeroso Penha Castro – Matrícula: (Titular) e Lorena Cristine Santos (Suplente);
- II - Representantes do Gabinete do Prefeito - GAB: Fabricio Ribeiro Fernandes (Titular) e Maria Lucia Oliveira Barcellos (Suplente);
- III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária - SMASES: Thamires Lopes Terra (Titular) e Vivian Portugal da Silva (Suplente);
- IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS: Adriana Tereza Soares da Costa (Titular) e Myrian Coelho Cunha da Cruz (Suplente);
- V- Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME: Patrícia Gomes Pereira Moreira (Titular) e Ana Julia Castanheira Campos Moraes Louz (Suplente);
- VI – Representantes da Secretaria de Ordem Pública - SEOP: David Ricardo Gonçalves Costa (Titular) e Antônio Luiz Pereira Lima (Suplente);
- VII – Representantes do Gabinete de Gestão Integrada - GGIM: Luciana Cunha Machado (Titular) e Marcella Albuquerque de Abreu (Suplente);
- VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER: Ricardo Lanzellotti (Titular) e Lídia da Silva Couto (Suplente);
- IX – Representantes da Secretaria Municipal de Participação Social – SEMPAS: Octavio Ribeiro Santos (Titular) e Rafael Eduardo Alves Desmarais (Suplente);
- X – Representantes da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN: Carlos Octávio Maurício Vieira (Titular) e João Victor de Souza Teixeira (Suplente).

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial de Gestão dos Condomínios de Habitação de Interesse Social – GT/HIS, no âmbito do Município de Niterói, a prática dos atos necessários ao desempenho de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 750/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Ato do Secretário

Portaria SECAE nº 22/2026- O SECRETÁRIO no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da equipe de planejamento de contratação para 9900060232/2026:

Mariana Zorzaneli Souza, matrícula 1246450-0

Maitê Cruz Almeida, matrícula 1246572-0

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ato da Secretária

SANDBOX REGULATÓRIO DE NITERÓI 2.0 CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS EM AMBIENTE EXPERIMENTAL REGULATÓRIO – SANDBOX NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Niterói – RJ 2026

Edital de Chamamento Público SMICT/nº 01/2026

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (SMICT), torna pública o resultado da Etapa de Análise de Admissibilidade referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/SMICT/2026 Sandbox Regulatório 2.0.

A Secretaria divulga que, após as avaliações das propostas entregues, segue abaixo o resultado da Etapa de Análise de Admissibilidade, classificando aquelas para a Etapa Avaliação das soluções:

Empresas	Resultado
Cactus Energia	Classificada
ChargePark	Classificada
Flowcorp	Classificada
IncluiEduTec	Desclassificada
Integra Soluções	Classificada
LIMVIA	Classificada
OmnIA	Classificada
PEGUEEI	Desclassificada
PITECG	Classificada
Qi140	Classificada

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos da Secretária

PORT. Nº 007/SECONSER/2026- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900042194/2026, **RESOLVE:**

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento para organização da participação da servidora Fernanda Alves Silva no 3º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simonialo Gonçalves Siqueira - Matrícula. 1247131-0.

Integrante: Lacilda Mara Pereira dos Santos – Matrícula: 181.310-16.

Integrante: Thiago Daccache Drummond – Matrícula: 1248305-0

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Ato do Secretário

Portaria SMPIES nº 007/2026- O Secretário Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900004043/2025, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores Roberto de Bragança Pacheco Junior, Matrícula: 1224797-1, Marta Cristina Lima Reis, Matrícula nº 1247591-0, e Vinicius Barbosa Bustamante Sá, Matrícula nº 1247771-0, para comporem a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2026 - SMPIES, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei 13.019/2014, destinada à celebração de parceria com organização da sociedade civil para a gestão e operacionalização do Complexo Esportivo do Mineirinho, conforme Processo administrativo nº 9900004043/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Atos da Secretária

PORTARIA SMC Nº 111/2026 - A Secretária Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 17 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores Renata Aglai De Oliveira – Mat. 1248436-0 como Gestor do Contrato e Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Mat. 1248147-0 como Gestor Substituto e aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 como fiscal do contrato e João Pedro Santos Dejean - Mat. 1247729-0 como Fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 047/2026, celebrado entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e BOMBOZILA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA visando a realização do "Imagens do Futuro", que tem como objeto reunir ações de mostras com escolas e formação audiovisual para estudantes da rede pública, com foco no acesso ao documentário, na formação crítica e na produção de curtas-documentários sobre território, oceano e questões socioambientais. Data da assinatura do contrato: 25 de maio de 2026. Processo Administrativo nº 9900037372/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 047/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e BOMBOZILA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA (CNPJ nº 41.738.136/0001-80). Objeto: Projeto Cultural do "Imagens do Futuro", que tem como objeto reunir ações de mostras com escolas e formação audiovisual para estudantes da rede pública, com foco no acesso ao documentário, na formação crítica e na produção de curtas-documentários sobre território, oceano e questões socioambientais. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6246. Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 0001434. Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900037372/2026. Assinatura: 25 de maio de 2026. Fundamento: art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

PORTARIA Nº 045-2026 | COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 003-2026

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei nº. 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº. 14.730/2023 e pela Portaria DG nº. 527/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09/01/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12/02/2025 e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de gestão e fiscalização, de acordo com a natureza do contrato e sua execução.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do **Contrato FeSaúde nº 003-2026**, celebrado no bojo do processo administrativo nº 9900049495/2026, que tem por objeto a **contratação para para a implantação da Residência Terapêutica de Piratininga (RT Piratininga), vinculada à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).**

Função	Nome	Matrícula
Gestor	Erika Rowinski	1822-8
Gestor Substituto	Alessandra Borges Pereira	2305-1
Fiscal Técnico	Fabio Lanes de Souza Junior	2872-0
Fiscal Administrativo	Camila Donnola Vasconcellos	2918-1
Fiscal Substituto	Juliana Rodrigues de Melo Chagas	1108-8
Fiscal Substituto	Jéssica de Fátima Couto Ferrão	2308-6

Art. 2º. Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º. Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde nº. 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO 034/2026 | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 015/2023

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Contratada:** GUSTO NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.953.391/0001-02. **Objeto:** Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2023, relativo à prestação de serviços de alimentação, contemplando os processos de produção, transporte e distribuição de refeições aos serviços que integram a Rede de Atenção Psicossocial (Raps), sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e da Cláusula Nona, parágrafos oitavo e décimo terceiro.; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/05/2026 a 27/05/2027, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; **Valor total:** R\$ 2.230.547,64 (dois milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), em parcelas mensais e sucessivas; **Dotação Orçamentária:** Fonte 1.899.50; Programa de Trabalho; 25.45.10.302.0133.6154; Elemento de Despesa: 33.90.39 Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993; e o processo administrativo nº 9900037817/2024; **Data da Assinatura:** 20/05/2026.

EXTRATO 035/2026 | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 010/2023

Contratante: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00; **Contratada:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76. **Objeto:** Tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 010/2023, relativo à prestação de serviços continuados de publicação de avisos de licitações e afins, sob demanda, em jornal diário de grande circulação regional, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.; **Disponibilização do Instrumento:** www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Vigência:** Fica inalterada a vigência do último aditivo; **Valor total:** R\$ 1.882,20 (mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), em parcelas, de acordo com a demanda.; **Dotação Orçamentária:** Fonte 1.899.50; Programa de Trabalho; 25.45.10.122.0145.4191; Elemento de Despesa: 33.90.39 Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993; e o processo administrativo nº 9900008804-2022; **Data da Assinatura:** 22/05/2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2026

(ComprasGov nº 9/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 18/05/2026 18:00 até 26/05/2026 08:59 (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 26/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada e devidamente credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), para o fornecimento, emissão, validação e suporte de certificados digitais, incluindo, quando aplicável, o fornecimento de mídias criptográficas (token), destinados à identificação eletrônica segura da Fundação e de seus agentes públicos, visando à assinatura digital de documentos e atos administrativos.

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000022/2026

Processo Administrativo nº 9900031151/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2026
(ComprasGov n.º 11/2026)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 19/05/2026 08:00 até 28/05/2026 08:59 (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 28/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as demandas institucionais desta FeSaúde.

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000024/2026

Processo Administrativo nº 9900000830/2026

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Port. FME nº 538/2026 – Conceder a JULIANA PEREIRA CARDOSO DE SOUZA, matrícula(s) nº 112379080, folga no(s) dia(s) 08/06/2026, 10/07/2026, 21/08/2026, 30/07/2026, 31/07/2026, 14/08/2026, 04/09/2026, 21/09/2026, 16/10/2026, 30/10/2026, 31/10/2026, 03/11/2026, 18/11/2026, 19/11/2026, 18/12/2026, 04/02/2027, 02/09/2027 e 06/09/2027, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2020/2022/2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025285/2026.

Port. FME nº 553/2026 – Conceder a ADRIELLE KAROLYNE DE SOUSA LISBOA, matrícula(s) nº 112380394, folga no(s) dia(s) 01/06/2026, 02/06/2026, 17/08/2026 e 08/09/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900027694/2026.

Port. FME nº 554/2026 – Conceder a RAPHAELA SILVA GOUVEA DA COSTA DUARTE, matrícula(s) nº 112338341, folga no(s) dia(s) 01/06/2026, 02/06/2026, 03/06/2026, 01/07/2026, 02/07/2026, 06/07/2026, 07/07/2026, 08/07/2026, 09/07/2026, 03/08/2026, 04/08/2026, 05/08/2026, 06/08/2026, 16/11/2026, 17/11/2026, 18/11/2026, 19/11/2026 e 31/11/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900025185/2026.

Port. FME nº 555/2026 – Conceder a FERNANDA MARQUES MOREIRA, matrícula(s) nº 112379753, folga no(s) dia(s) 01/06/2026, 02/06/2026, 16/06/2026, 03/07/2026, 07/07/2026, 24/08/2026, 12/11/2026, 24/11/2026, 01/12/2026, 10/12/2026, 08/03/2027, 05/04/2027, 07/05/2027, 14/06/2027, 29/06/2027 e 16/08/2027, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900022892/2026.

Port. FME nº 556/2026 – Conceder a ALESSANDRA FURTADO DE OLIVEIRA, matrícula(s) nº 112360857, folga no(s) dia(s) 03/06/2026, 09/06/2026, 16/06/2026, 07/07/2026, 11/08/2026, 20/08/2026, 25/08/2026, 08/09/2026, 17/09/2026, 22/09/2026, 01/10/2026, 13/10/2026, 27/10/2026, 03/11/2026, 12/11/2026, 17/11/2026, 10/12/2026, 15/12/2026, 16/12/2026 e 17/12/2026, em virtude de serviço eleitoral prestado no(s) ano(s) de 2022/2024, conforme solicitação realizada por meio do Processo nº 9900024133/2026.

PORTARIA FME Nº 561/2026- Descrédencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESCREDENCIAR os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Dayse Gonçalves Fontenelle, Matrícula 2328573 da E.M. ANTINÉIA SILVEIRA MIRANDA (**detentora**);

Silvia Leticia da Costa Passos, Matrícula 2371854 da E.M. ANTINÉIA SILVEIRA MIRANDA (**detentora**);

Maria da Gloria Merlim Moraes, Matrícula 2378078 da E.M. ANTINÉIA SILVEIRA MIRANDA (**detentora**);

Rodrigo Pessanha da Cunha, Matrícula 2378304 da E.M. ANTINÉIA SILVEIRA MIRANDA (**detentor**);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.9900058139/2026 - Iris Menezes de Jesus.

Proc.9900056334/2026 - Luiza de Oliveira Leite.

Abono de Permanência – Deferido

Proc.9900056179/2026 - Ana Lúcia Jeremias Salema.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900044576/2026 - Márcia Cristina Pinheiro Rodrigues.

Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.9900030242/2026 - Vanessa Matos Ribeiro.

Proc.9900030238/2026 - Vanessa Matos Ribeiro.

Licença Especial – deferido

Proc.9900021965/2026 - Fátima Cristiani de Azevedo Cruz.

Proc.9900047275/2026 - Eliane Rocha Gonçalves de Oliveira .

Vacância – Deferido

Proc.9900054060/2026 - Cássia Cortines Peixoto a partir de 12/05/2026.

Licença Especial - Indeferido

Proc.9900039053/2026 - Lêda da Silva Brito Oliveira.

Proc.9900241526/2025 - Luiz Cláudio Pereira Peres.

Licença Sem Vencimento Para Trato de Interesses Particulares - Indeferido

Proc.9900011901/2026 - Jaqueline Pimenta Magalhães.

Corrigenda:

Na Publicação do dia 26/05/2026, Portaria FME nº 550/2026, onde se lê: “12/06/06/2026”, **Leia-se:** “12/06/2026”.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Atos da Presidente

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FAN/001/2026

A Fundação de Arte de Niterói - FAN (UASG: 453500), torna público, para conhecimento de todos os interessados, nos termos do item 5.4 do Chamamento Público FAN 001/2026, considerando as disposições da Lei n.º 14.133/2021, suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 925/1991 e do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, a divulgação dos resultados de recurso e classificação final do processo seletivo para a realização de Chamada Pública para ocupação dos equipamentos culturais.

Os resultados estarão disponíveis às 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/05/2026 junto ao edital e seus anexos, no sítio eletrônico <https://www.culturanniteroi.com.br/transparencia>.

Processo Administrativo n.º 9900040637/2026

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 143/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de serviços telefônico fixo comutado, com fornecimento de solução PABX local, no âmbito do processo nº 9900052430/2026.

Pedro Henrique de Paula Freire Gregorio- Matrícula: 640702
Danniela Martins Madeira- Matrícula: 640649
Leonardo Ribas Cardoso- Matrícula: 640705
Art. 2º - Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.
Daniel Gomes Cabral Filho- Matrícula: 640622
Flávia Dória de Souza- Matrícula: 640720
Marcelo Fianco Gomes Ferreira Pereira- Matrícula: 640699 (suplente)

EXTRATO NITPREV Nº 13/2026

INSTRUMENTO: Contrato nº 09/2026; **PARTES:** A Niterói Prev e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC, CNPJ nº 03.672.347/0001-79; **OBJETO:** Capacitação e educação profissional direcionados a aposentados e pensionistas, como ação integrante do Programa Prev Mulher, alinhada ao Programa Niterói Por Elas, e ao Projeto Novos Horizontes. **VALOR TOTAL:** R\$ 173.631,24 (cento e setenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). PT. nº 2182.09.122.0145.6098 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 111/2026; **FUNDAMENTO:** artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Processo nº 9900031269/2026; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2026.

Despachos do Presidente

Processo nº 9900024969/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
Processo nº 9900034572/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
Processo nº 9900037472/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
Processo nº 9900051994/2023 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
Processo nº 9900045497/2026 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 289/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900056826/2026

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar parcialmente o tráfego de veículos os seguintes logradouros, no dia 30/05/2026, das 17h às 18h:

- Rua Castilho França, nº 40
- Rua Mem de Sá
- Rua Álvares de Azevedo, retornando à igreja.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 290/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**PROCISSÃO SANTO ANTÔNIO – SÃO LOURENÇO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900059874/2026

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar parcialmente o tráfego de veículos nos seguintes logradouros, no dia 16/06/2026, das 17h às 18h:

- Rua São Lourenço, nº 229 - São Lourenço
- Travessa Santo Antônio
- Travessa Paulino, retornando à igreja.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 291/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900173069/2025

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir 1 (uma) Vaga Rápida, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, na Avenida Rui Barbosa, nº 115;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 292/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**CORRIDA SOLIDÁRIA**”

Considerando o processo administrativo nº 9900028500/2026

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar parcialmente o tráfego de veículos em uma faixa de rolamento da Avenida Almirante Tamandaré, em Piratininga, no sentido Prainha de Piratininga, no dia 06/06/2026, das 06h às 09h:

- Concentração e Largada: Praça Luiz Gomes da Silva - Avenida Almirante Tamandaré, Prainha de Piratininga, retornando à Praça Luiz Gomes da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 293/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a realização do “**SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E REPAROS - ICARAI**”

Considerando o processo administrativo nº 9900061904/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Travessa Riodades, trecho compreendido entre a Travessa Albertina e a Rua Riodades – Fonseca;

Art. 2º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Riodades, em toda a extensão entre a Rua Álvaro Neves e a Alameda São Boaventura – Fonseca;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03/2026 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Objeto:** A aplicação de reajuste ao Contrato nº 05/2020, relativo à prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e novas ativações de Rede de Fibra Óptica e dos subsistemas de Mobilidade do Município de Niterói. **Prazo:** período de agosto/2023 a julho/2024. **Valor Global:** R\$ 1.563.647,86 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.452.0011.6701, Natureza da Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 2.752.00 e Nota de Empenho: 132, emitida em 08/05/2026. **Fundamentação Legal:** art. 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e no parágrafo oitavo da Cláusula Nona do contrato. **Data de assinatura:** 18/05/2026. **Proc. Adm.:** nº 9900140447/2025.

Corrigenda:

Na Portaria NITTRANS nº 285/2026 publicada em 23 de maio de 2026: **Onde-se lê:** PORTARIA NITTRANS nº 285/2026 **Leia-se:** PORTARIA NITTRANS nº 288/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN Despacho do Presidente

Comunico a Empresa abaixo:

Apreensão de Caçamba, sob a lei 1.212/93 e suas alterações na lei 1.324/93. Descrição do bem apreendido e local da infração. A caçamba estava acima da capacidade de 05 (cinco) m3, sem cadastro, apreendida na Travessa Dr. João Leitão, Nº 61, Charitas, em 19/05/26.

AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – RODRIGUES E MIRANDA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS – AUTO: 11309 – Rua Teresópolis, Nº 724, Casa 01, Lote 28, Quadra 177 – Trindade/SG

CPF/CNPJ: 23260865/0001-92 – TERMO DE APREENSÃO DE CAÇAMBA Nº 0255.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 064/2025- Designar **Adriana Pereira da Silva** (Mat.2468) como gestora e Designar os Fiscais **Luiz Carlos Piccinini** (Mat.4930) e **Iran Rosa Nazaré Vieira** (Mat.1162) e como Fiscal Suplente **Fábio do Nascimento** (Mat.2165) para exercerem em nome da ION, fiscalização dos seguintes serviços: "FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS E PERIFÉRICOS", prestado pela Empresa **RICARDO S. FERREIRA & CIA LTDA (WORK TECH)**. Contrato nº.035/2026 - Processo nº. 9900028208/2026, para atendimento das necessidades da ION.

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90013/2026

Proc. 9900065630/2024

OBJETO: A contratação de empresa para contratação de empresa, para recuperação da Travessa São José (Beco do Macquinho), Morro do Palácio, no bairro Ingá, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 19 (dezenove) de junho de 2026, às 15h (quinze), no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90014/2026

Proc. 9900021848/2023

OBJETO: A contratação de empresa para reforma do Centro Comunitário no bairro Sapê, localizada na Rua 9 – lote 17, Rodo do Sapê – Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, às 08h (oito), no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90015/2026

Proc. 9900011721/2025

OBJETO: A contratação de empresa para reurbanização da Rua Bela Vista, no bairro Ititioca, Niterói – RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, às 09h (nove), no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90016/2026

Proc. 9900008480/2026

OBJETO: A contratação de empresa para Reforma do CIEP 446 – Esther Botelho, localizado na Rua Zelenir Ribeiro dos Santos, Cantagalo – Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026, às 10h (dez), no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br